



FUNDADA EM 10/04/1985

À G.:D.:G.:A.:D.:U.:  
Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia  
**GLOMARON**

Filiada à Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - CMSB e à  
Confederação Maçônica Interamericana - C.M.I. - 5ª Zona



**ATO Nº 462/GM/2015-2019**

O Sereníssimo Grão-Mestre da Sereníssima Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pelo Regulamento Geral, faz saber a todos os Maçons e Oficinas, para cumprir e fazer cumprir o seguinte:

CONSIDERANDO que o Moto Clube Bodes do Asfalto é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, sito à Rua Mons. Aderbal Miranda, nº 1.235, Bairro Brasília, CEP: 44.088-180, inscrita no CNPJ sob o nº 07.848.196/0001-18, integralmente composta por motociclistas iniciados na Ordem Maçônica e regulares em suas OOf.:, com Delegacias Regionais nos Estados da Federação.

CONSIDERANDO que o Moto Clube Bodes do Asfalto tem como objetivo estreitar os laços de fraternidade que unem todos os seus integrantes espalhados pelo globo terrestre, dedicando-se promover o bem-estar da humanidade, tendo como bandeira o amor, a tolerância e o respeito às leis do país e as suas autoridades.

CONSIDERANDO as ações de beneficências praticadas por seus integrantes, bem como os serviços que prestam às comunidades carentes ou às que solicitam seus préstimos, oportunizando parcerias visando tornar feliz a humanidade.

CONSIDERANDO o reconhecimento por várias Potências Maçônicas regulares da federação.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17, Inciso IV e Art. 32, Inciso I, do Regulamento Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o Moto Clube Bodes do Asfalto, na jurisdição da Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia, como Entidade Paramaçônica, ligada à Grande Secretaria de Relações Paramaçônicas.

Art. 2º - Fica o Gr.: Secr.: de RRel.: IInt.:, responsável pelo registro, publicação e divulgação do presente Ato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





FUNDADA EM 10/04/1985

À G.:D.:G.:A.:D.:U.:  
Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia  
**GLOMARON**

Filiada à Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - CMSB e à  
Confederação Maçônica Interamericana - C.M.I. - 5ª Zona



DADO E TRAÇADO no gabinete do Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia - GLOMARON, em Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, a primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito da E.: V.: (01/12/2018).

*[Handwritten signature]*  
**ALDINO BRASIL DE SOUZA**  
Grão-Mestre

*[Handwritten signature]*  
**FRANCIMAR DIAS RODRIGUES**  
Gr.: Sec.: de RRel.: Int.:

*[Handwritten signature]*  
**RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO**  
Gr.: Sec.: de RRel.: Paramaçônicas.:

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

